



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2034

Página 19 de 19

31	Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, com aproximadamente 2,5 kg cada, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares e de inteira responsabilidade do fornecedor.	100 KG	25 KG	R\$ 10,73	R\$ 268,25
VALOR TOTAL ADITADO				R\$ 7.732,77	

### CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 008/2024 e Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Administrativo nº 008/2024 passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLÁUSULA SEXTA** - *Pelo recebimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 38.663,93 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).*

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - *O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de Julho de 2025.*

#### CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 008/2024**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2024**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados / MS, 22 de Janeiro de 2025.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Rafaela da Silva Rozas - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

**Contratado:** Ronaldo Barros de Souza - Agricultor

Familiar.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**

**EDITAL Nº 005/2025/SEMAS**

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Município de Glória de Dourados, Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social Verginia Correia Mota Ribeiro, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital SEMAS 004/2025 em diário oficial do município no dia 30 de janeiro de 2025, para contratação temporária de Assistente Social e cadastro reserva de Psicólogo para atuar na Secretária Municipal de Assistência Social.

Glória de Dourados 03 de Fevereiro de 2025.

**Verginia Correia Mota Ribeiro**

Secretária Municipal de Assistência Social